

Nº TC/CR 0102/1809	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Cerro Branco
------------------------------	---

OBJETO AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ARMAZENAMENTO
--

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	DESONERAÇÃO Sim
---	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	29,11%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,24%	-	3,43%	4,93%	6,71%
Seguro e Garantia	SG	0,35%	-	0,28%	0,49%	0,75%
Risco	R	1,20%	-	1,00%	1,39%	1,74%
Despesas Financeiras	DF	1,05%	-	0,94%	0,99%	1,17%
Lucro	L	7,20%	-	6,74%	8,04%	9,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,46%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,76%	OK	20,76%	24,18%	26,44%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,78%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto, é de 29,11%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Cerro Branco/RS
Local

segunda-feira, 29 de abril de 2019
Data

Responsável Técnico

Nome: Mateus da Costa
Título: Engenheiro civil
CREA/CAU: 200556
ART/RRT: 9918113

Responsável Tomador

Nome:
Cargo: